



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO: 009/2023 - GAP.

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Dispoe sobre Funcionamento e Horário do Expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas em feriados e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal nº 030/1991, e, o disposto no art. 37, da Constituição Federal de 1988 e, art. 19, da Constituição do Estado do Maranhão:

DECRETA:

Art. 1º. O feriado municipal em homenagem ao “Dia do Índio” no dia 19 de abril de 2023 (quarta-feira), será transferido, em caráter excepcional, para o dia 20 de abril de 2023 (quinta-feira), assim sendo, **fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e em suas repartições públicas nesse dia**. Não haverá expedientes e atendimentos externos ao público na Prefeitura Municipal, em suas respectivas secretarias e demais órgãos e entidades vinculados ao poder público municipal, em decorrência, respectivamente, do Feriado Municipal em homenagem ao “Dia do Índio” e o “Feriado Nacional de Tiradentes” dia 21 de abril de 2023.

Art. 2º. A prerrogativa abrangida no Art. 1º deste Decreto, não abarca os serviços essenciais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, realizados pelo Hospital Municipal, SAMU e Laboratório Municipal.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 17 DE ABRIL DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL



